



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS**  
**MESTRADO/DOUTORADO**

**GUIA DO EXAME DE  
QUALIFICAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO**

NOVEMBRO/2019



## **GUIA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

O Exame de Qualificação é componente obrigatório dos cursos de mestrado e doutorado do PPGEC.

Este documento deverá ajudar o orientador e o discente no cumprimento desta etapa do curso.

## **Objetivos**

O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o processo formativo e a pesquisa em andamento, a fim de que o discente demonstre capacidade de desenvolver e concluir em tempo hábil seu trabalho, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

1. uso adequado do vernáculo na redação e na expressão oral;
2. potenciais contribuições da pesquisa para a área de ensino em ciências e matemática;
3. maturidade intelectual e conhecimentos da prática científica na área;
4. desenvolvimento textual que demonstre avanços significativos na pesquisa, com definições teórico-metodológicas claras e pertinentes;
5. definição dos princípios e procedimentos éticos da pesquisa;
6. atualidade e relevância das referências citadas;
7. indicação de solução das dificuldades encontradas na pesquisa;
8. cronograma viável para conclusão da pesquisa no prazo regular do curso (24 meses para mestrado e 42 meses para doutorado).

## **Critérios específicos para o mestrado**

- a. tema e problematização relevantes para a área;
- b. qualidade das questões e objetivos de pesquisa;
- c. capítulo(s) de fundamentação teórica e/ou revisão bibliográfica;
- d. articulações teórico-metodológicas adequadas;
- e. desenho metodológico e instrumentos de pesquisa bem definidos;
- f. previsão dos demais capítulos da dissertação.

## **Critérios específicos para o doutorado**

- a. capacidade do doutorando de apresentar, de forma independente, o seu projeto de pesquisa;
- b. defesa de articulações teórico-metodológicas de forma consistente e original, compatíveis com uma Tese de Doutorado inédita;
- c. capítulo(s) desenvolvidos de fundamentação teórico-metodológica;
- d. desenho metodológico, procedimentos e instrumentos da pesquisa assegurados previamente por testes iniciais ou equivalentes;
- e. resultados e análises preliminares.

## Composição da banca

Todos os convidados para composição da banca devem ser portadores do título de doutor obtido (ou reconhecido) no Brasil, com destacada atuação na área de pesquisa, devendo-se evitar a composição de bancas endógenas enquanto princípio ético da atividade acadêmica.

No caso de membros da banca vinculados a instituições do exterior e com diploma de doutorado não revalidado no Brasil, o currículo do convidado deve ser anexado ao documento da solicitação para exame de qualificação para análise pelo CCD.

- O coorientador é substituto nato do orientador na presidência da banca, não podendo assumir o lugar de membro (titular ou suplente) interno e externo. Ou seja, em caso de impedimento do orientador, o coorientador, se existir, assumirá a presidência da banca examinadora. Ao coorientador será facultado o direito de compor a mesa, a critério do orientador, a fim elucidar questões próprias de sua atuação durante o exame, mas sem direito a voto.

Os membros convidados para o exame de qualificação deverá ser ratificada por ocasião da defesa.

### Banca em Exame de Qualificação de mestrado:

As comissões examinadoras de dissertação de Mestrado devem ser constituídas por **três examinadores titulares** e um suplente:

- Orientador (membro nato e presidente),
- Membros titulares (professores doutores participantes do PPGECC ou externos ao PPG e/ou a UFRPE);
- Suplentes (professores doutores internos ou externos ao PPGECC que substituem os membros titulares, quando necessário).

As possibilidades de composição aceitas são:

#### COMPOSIÇÃO 1

EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3
ORIENTADOR	MEMBRO INTERNO	MEMBRO INTERNO

SUPLÊNCIA	
1 SUPLENTE INTERNO	1 SUPLENTE INTERNO

OU

#### COMPOSIÇÃO 2

EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3
ORIENTADOR	MEMBRO INTERNO	MEMBRO EXTERNO

SUPLÊNCIA	
1 SUPLENTE INTERNO	1 SUPLENTE EXTERNO

### Banca em Exame de Qualificação de doutorado:

As comissões examinadoras da Qualificação da Tese devem ser constituídas por **quatro examinadores titulares** e dois suplentes:

- Orientador (membro nato e presidente),
- Membros titulares (professores doutores participantes do PPGECC ou externos ao PPG e/ou a UFRPE
- Suplentes – professores doutores internos ou externos ao PPGECC que substituem os membros titulares, quando necessário.

As possibilidades de composição aceitas são:

#### COMPOSIÇÃO 1

EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	EXAMINADOR 4
ORIENTADOR	MEMBRO INTERNO	MEMBRO INTERNO	MEMBRO EXTERNO

#### SUPLÊNCIA

1 SUPLENTE INTERNO	1 SUPLENTE EXTERNO
--------------------	--------------------

OU  
COMPOSIÇÃO  
2

EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	EXAMINADOR 4
ORIENTADOR	MEMBRO INTERNO	MEMBRO EXTERNO	MEMBRO EXTERNO

#### SUPLÊNCIA

1 SUPLENTE INTERNO	1 SUPLENTE EXTERNO
--------------------	--------------------

## **Prorrogação**

Em casos excepcionais (questões médicas, óbito na família ou motivo de força maior), mediante solicitação do discente e ciência do orientador, o CCD poderá deliberar sobre uma possível prorrogação de 30 dias, a ser anexada ao processo já formado.

No caso de pedido de prorrogação, deve ser anexada a documentação comprobatória que justifique o pedido.

## **Apresentação e formação do texto**

O projeto deve atender à formatação e demais orientações das Normas da ABNT (Anexadas a este Guia).

### **Requisitos necessários à instrução do processo de qualificação**

O discente, com anuência do orientador, deve formalizar por meio de processo a solicitação de banca examinadora de qualificação com 30 dias de antecedência à data prevista.

Obs1. O processo deve ser aberto pelo próprio discente, no setor de Protocolo da UFRPE. A secretaria do Programa não se responsabiliza pela formação do processo.

Obs2. Todas as informações contidas no processo serão de responsabilidade do discente e do orientador, cabendo-lhes comunicar à secretaria do PPGEC, pelo e-mail da coordenação (coordenacao.pge@ufrpe.br) eventual alteração antes da sua aprovação no CCD.

### **Documentos para abertura do processo:**

1. Formulário do pedido de Exame de Qualificação protocolado e assinado pelo discente, com ciência do orientador<sup>1</sup>;
2. CD-ROM contendo o projeto de pesquisa a ser avaliado em formato .pdf.
3. Histórico Escolar para comprovação da obtenção dos créditos mínimos em disciplinas para a qualificação (20 créditos para o mestrado e 44 para o doutorado);
4. Declaração da aprovação em Exame de Língua Estrangeira (um idioma para mestrado; dois idiomas para doutorado).

---

<sup>1</sup> Disponibilizado como anexo deste documento e na página do PPGEC: [www.ppgec.ufrpe.br](http://www.ppgec.ufrpe.br)

## **ANEXOS:**

ANEXO A - Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFRPE (Resolução CEPE 16/2014)

ANEXO B – Normas da ABNT

ANEXO C – Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016

ANEXO D - Ética e pesquisa em Educação: subsídios

ANEXO E - Formulários: pedido de Exame de

Qualificação